



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

DECISÃO Nº 7, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova a Resolução nº 01/2019/Cosuen, que aprovou, ad referendum, o Adendo IV ao Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – Unila.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 37ª Reunião Ordinária da COSUEN; e o que consta no processo nº 23422.001004/2019-88, decide:

Art. 1º Aprovar a Resolução nº 01/2019/COSUEN, que aprovou, ad referendum, o Adendo IV ao Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE

Observações:

publicada no Boletim de Serviço nº 504, de 13 de dezembro de 2019, p. 3.